

Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de Assistente Técnico no Serviço de Armazém e Parque de Viaturas (DAF)

Referência C.2

Ata n.º 4

— Aos 22 dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, pelas 09:30 horas, nesta Câmara Municipal, reuniu o júri do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Técnico no Serviço de Armazém e Parque de Viaturas (DAF), nos termos da deliberação aprovada na reunião de Câmara de dia 31 de agosto de 2017 e do Aviso n.º 12349/2017, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 198, de 13 de outubro de 2017. —

— Estiveram presentes na reunião o júri do presente procedimento concursal, o qual é constituído por José Carlos Varela, Chefe da Divisão de Ambiente e Urbanismo, na qualidade de Presidente e relator da presente ata; Francisca Rosa Caldeira Alves, Coordenadora Principal do Gabinete Jurídico e de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º vogal efetivo; Marco António Telmo de Sousa, Técnico Superior, na qualidade de 2.º vogal efetivo. —

— Deu-se início à reunião procedendo-se à análise dos assuntos constantes, na seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;

Ponto dois – Aprovação das listas de candidatos admitidos e excluídos;

Ponto três – Realização do método de seleção Prova de Conhecimentos.

— Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações por parte dos candidatos excluídos no presente procedimento. —

— Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos admitidos, por cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar: —

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Ana Bela Lobo Fernandes	Admitido
2	Ana Carina da Silva Abreu	Admitido
3	Ana Cristina de Jesus Costa	Admitido
4	André João Nascimento Sousa	Admitido
5	Andreia da Conceição Freitas Perestrelo	Admitido
6	António de Agrela de Freitas	Admitido



7	Bibiano José Abreu Serrão	Admitido
8	Bruno José Andrade Loução	Admitido
9	Carla Marisa Rocha Araújo	Admitido
10	Carla Sofia Góis Fernandes	Admitido
11	Carlos Bruno de Sousa Pereira	Admitido
12	Carolina Maria Teixeira Pita Sousa	Admitido
13	Catarina Rubina Correia Martins	Admitido
14	Cláudia Sofia Gonçalves Barradas	Admitido
15	Daniel Joaquim Gomes Pinheiro	Admitido
16	Daniela Maria Correia da Silva	Admitido
17	Doroteia Maria Vieira Agrela	Admitido
18	Erika Maria Ornelas Gomes	Admitido
19	Eugénio de Jesus de Abreu	Admitido
20	Fábio Alberto Dias Mota	Admitido
21	Filipe Henrique Costa Gonçalves	Admitido
22	Francisco Osório Ferreira de Nóbrega	Admitido
23	Iolanda Sofia Jardim Fernandes	Admitido
24	Irene Andrade Pita	Admitido
25	Isalina Maria Henriques Abreu	Admitido
26	João Carlos Abreu Ribeiro	Admitido
27	José André Ferreira de Sousa Homem	Admitido
28	Luís Faria Moniz	Admitido
29	Manuel Flávio Ferreira Mendes	Admitido
30	Marco Sérgio Abreu Vieira	Admitido
31	Maria Isabel da Costa Silva	Admitido
32	Maria Rosa Campanário Soares	Admitido
33	Marina José Pita Rodrigues	Admitido
34	Marlene de Sá Vieira	Admitido
35	Marli Soraia Andrade Loução	Admitido
36	Maurícia da Silva Gabriel	Admitido
37	Miguel Ângelo de Freitas Melim	Admitido
38	Mirla da Silva Fernandes	Admitido
39	Mónica José Lira Canha	Admitido
40	Nelson Eduardo Encarnação Ramos	Admitido
41	Norberto Baeta Sousa	Admitido
42	Nuno Filipe Nunes Sena Carvalho	Admitido
43	Pedro Miguel Canha Antunes	Admitido
44	Pedro Miguel Lemos Caldas Faria Mendes	Admitido
45	Renato Estêvão de Freitas	Admitido
46	Ricardo Manuel Coelho Almeida	Admitido
47	Richard Gabriel Vieira de Freitas	Admitido
48	Ronaldo de Abreu Teixeira	Admitido
49	Rubina José Vieira Correia	Admitido
50	Rui Alberto Gonçalves Faria	Admitido

51	Rui Manuel Sargo Sousa	Admitido
52	Sónia Maria Vieira Correia	Admitido
53	Sónia Patrícia Encarnação Almada Lobo	Admitido
54	Teresa Tânia Dias Jardim	Admitido

— O júri deliberou aprovar, por unanimidade, a lista de candidatos excluídos, por não cumprirem os requisitos legalmente exigidos ao posto de trabalho a ocupar, conforme os motivos abaixo indicados: —

	NOME DO CANDIDATO	DELIBERAÇÃO DO JÚRI	MOTIVO
1	Agostinho Pita Miguel	Excluído	a), b), c)
2	Ana Cristina Diogo	Excluído	d), b), c)
3	Flávio Teixeira Gomes	Excluído	e)
4	Nuno Vergílio Batista Vieira Barradas	Excluído	d)

Legenda:

a) Não preencheu o ponto 7 do Formulário de Candidatura, nem apresentou os documentos comprovativos dos requisitos exigidos nesse mesmo ponto, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

b) Não apresentou documento comprovativo da habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

c) Não apresenta Curriculum vitae, conforme previsto na alínea a) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

d) Declarou, no ponto 7 do Formulário de Candidatura, que não reúne os requisitos exigidos, de acordo com o previsto na subalínea i), da alínea d), do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

e) O documento comprovativo apresentado não comprova a habilitação literária exigida para o procedimento concursal a que se candidata, conforme previsto na alínea b) do ponto 13.5 do Aviso de abertura n.º 12349/2017.

— Mais delibera o júri do procedimento concursal notificar todos os candidatos excluídos nos termos do n.º 6 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. —

— Relativamente ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao presente procedimento concursal serão convocados para a realização do primeiro método de seleção, de acordo com o artigo 32.º da



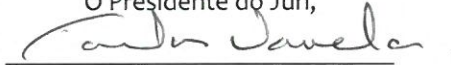
Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, pela forma prevista no n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria. -----

— O júri deliberou afixar a presente Ata, no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-pontadosol.pt para poder ser consultada. -----

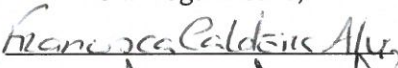
— Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

Ponta do Sol, 22 de janeiro de 2018

O Presidente do Júri,



O 1.º Vogal Efetivo,



O 2.º Vogal Efetivo,

